



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 1 de 49

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Extrato	14
Atos de Pessoal	15
Outros atos	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 2 de 49

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Transfere o ponto de táxi da Rua Dom Bosco para a Rua XV de Novembro nº 266.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o “Ponto de Táxi” da Rua Dom Bosco para a Rua XV de Novembro nº 266.

§ 1º - O funcionamento do ponto de táxi será por ordem e fila única e terá no máximo 2 (dois) veículos.

§ 2º - A organização do funcionamento do ponto de taxi será determinada pela Diretoria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bem móvel adquirido com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, o qual será destinado à Unidade Escolar, conforme discriminado

abaixo:

I – EMEI “Profº Eugênio Martins Ramon”:

a) 01 (uma) Máquina Plastificadora Ofício P-280, Bivolt, através da Nota Fiscal nº 897, de 26/12/2011, da empresa Marta Conrado Crema- ME.

Parágrafo único – A Nota Fiscal mencionada no “caput” deste artigo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Normatiza a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Lins através do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.781 de 22 de outubro de 2013, que institui o “Programa Mais Médicos”, bem como o “Projeto Mais Médicos Para o Brasil” em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, em especial o seu artigo 4º, V;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município de Lins e o Ministério da Saúde, para adesão ao “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 3.2, alínea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 3 de 49

a, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Lins e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habilidade e atenda ao padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação pelo Município;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 3.2, alínea b, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre Município de Lins e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º - Normatiza a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município de Lins, por força do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”.

Art. 2º - A concessão da ajuda de custo de que trata este Decreto será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, de acordo com § 3º do artigo 1º e artigo 10 da Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017.

§ 1º - O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, vinculado à rede pública de saúde do Município de Lins, será de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), sendo assim distribuídos:

a) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para o custeio de moradia;

b) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o custeio de alimentação.

§ 2º - Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela Prefeitura Municipal de Lins na conta individual de cada profissional médico.

§ 3º - Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao médico participante.

§ 4º - O médico participante deverá comprovar mensalmente que o recurso pecuniário tratado na alínea “a” do § 1º deste artigo está sendo utilizado exclusivamente para a finalidade de despesa com moradia, sob pena de devolução dos valores, acrescido de correção monetária.

Art. 3º - A ajuda de custo tratada no presente Decreto será paga, mensalmente até o 10º dia útil de cada mês, aos profissionais médicos vinculados ao “Programa Mais Médicos Para o Brasil”, em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Lins, pelo período em que perdurar a vigência do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Lins e o Ministério da Saúde, a contar da data de início de suas funções, conforme disposto na Cláusula 3.1, alínea “a”.

Art. 4º - O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, § 3º, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Único - O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4º da presente Resolução.

Art. 5º - Esse Decreto retroage seus efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 4 de 49

Portarias

PORTARIA Nº 40.628, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maisa Cristiane Ossuna Reis, matrícula 4041/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.056, de 16/09/2016, referente ao período de 30/08/2011 a 29/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.629, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Celia Cardeaes, matrícula 3828/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.897, de 18/06/2018, referente ao período de 23/04/2013 a 22/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.630, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria de Fatima de Oliveira, matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.105, de 18/09/2017, referente ao período de 06/07/2012 a 05/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.631, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Keila Andriotti, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 03/11/2020.

Lins, 11 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 5 de 49

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.632, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Claudio dos Santos Nobrega, matrícula 30935/6, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 09/11/2020.

Lins, 11 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.633, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rafael Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 "A", CRC. nº 327783/O-2 e o Sr. Marco Aurélio Mirandola, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10 "A", CREA nº 5060046754-SP devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestor, responsável pelo controle contábil e financeiro, e Responsável Técnico, responsável pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e projeto, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional dos Estado de São Paulo, para o recapeamento asfáltico em trechos das ruas Rio Branco, Deodoro da Fonseca, São Joaquim e Aureliano Teixeira (emenda do Deputado Gil Diniz).

Lins, 11 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Devair Guedes, matrícula 3022/1, Operador de Maquina Pesada, referência 5 "A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2020 a 15/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.524, de 18/06/2019, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 12 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.635, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Lucas Mingorance Marcelino, matrícula 5260/1, Assessor de Secretaria Nível II, referência "AI", portador do RG nº 45.644.213-3-SSP/SP, CPF/MF nº 411.322.498-64 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 07221524000 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 13 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 6 de 49

PORTARIA Nº 40.636, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gledman Ferreira Lima, matrícula 31250/3, Assessor de Diretoria, referência "AD", portador do RG nº 63.847.760-8-SSP/SP, CPF/MF nº 328.924.348-66 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 07002488899 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 13 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Adriana de Oliveira, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4 "A", lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/11/2020 a 28/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.708, de 16/05/2018, referente ao período de 29/04/2013 a 28/04/2018, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 13 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Maria Dulce Lelis de Brito Casadei, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/11/2020 a 18/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.001, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 13 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.639, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Angela Maria dos Santos, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2020 a 19/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.469, de 11/12/2015, referente ao período de 22/11/2010 a 21/11/2015, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 13 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 7 de 49

PORTARIA Nº 40.640, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 16/11/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Angela Maria dos Santos, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, autorizada pela Portaria nº 40.639, de 13/11/2020, referente ao período de 22/11/2010 a 21/11/2015, ficando um saldo de 14 (quatorze) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.641, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rita de Cassia Passos de Oliveira Souza, matrícula 3891/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5^aA", lotada na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/11/2020 a 25/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.300, de 02/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.642, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 22/03/2017, a Portaria nº 25.627 de 21/05/2013, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Marcia Aparecida Marin, matrícula 807/1, Professor de Educação Básica I, referência 5^aA", portadora do RG nº 13.615.751-8-SSP/SP, CPF/MF nº 031.618.748-89 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02372974226 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.643, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 31/12/2016 a Portaria nº 26.586 de 05/12/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Rodolfo da Silva Alves, Secretário Municipal, referência "SC", portador do RG nº 17.449.894-9-SSP/SP, CPF/MF nº 110.624.888-06 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04544195200 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 8 de 49

PORTARIA Nº 40.644, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/01/2017 a Portaria nº 25.106 de 25/02/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Rogerio Antonio Furtado Barros, Vice-prefeito, referência "VP", portador do RG nº 27.823.174-3-SSP/SP, CPF/MF nº 268.352.718-76 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01238994205 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.645, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 31/12/2016 a Portaria nº 26.314 de 27/09/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Valdir Antonio do Prado, Secretário de Gabinete, referência 4"C", portador do RG nº 15.611.776-SSP/SP, CPF/MF nº 087.616.248-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02772742076 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.646, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 16/10/2017 a Portaria nº 26.181 de 02/09/2013, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Haydee Amabile Maraldi Lusvarghi, Assessor, referência 10"C", portadora do RG nº 34.532.262-9-SSP/SP, CPF/MF nº 313.797.878-58 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04349782684 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.647, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/01/2017 a Portaria Nº 30.048 de 22/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Airton Deziderio, matrícula 171/1, Agente Administrativo, referência 5"A", portador do RG nº 7.772.317-X-SSP/SP, CPF/MF nº 015.524.118-42 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01031333694 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 9 de 49

PORTARIA Nº 40.648, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 21/08/2017 a Portaria nº 28.660 de 04/02/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Carlos Augusto Ribeiro, matrícula 1178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 6.004.245-X-SSP/SP, CPF/MF nº 711.591.858-91 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01703296103 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.649, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 21/02/2017 a Portaria nº 26.825 de 02/01/2014, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Luiza de Fatima Nacamura, matrícula 1328/1, Assistente Social, referência 7“A”, portadora do RG nº 7.819.026-SSP/SP, CPF/MF nº 082.585.568-35 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01750182974 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.650, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 17/09/2016 a Portaria nº 27.172 de 07/03/2014, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Shigueki Tani, matrícula 2160/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, portador do RG nº 10.613.954-SSP/SP, CPF/MF nº 015.365.588-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01874144951 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.651, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 16/02/2018 a Portaria nº 30.690 de 11/01/2016, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Nogueira Ferreira, matrícula 30137/3, Conselheira Tutelar, referência 5“C”, portadora do RG nº 27.365.531-0-SSP / SP, CPF/MF nº 273.546.048-79 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00606871286 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 16 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 10 de 49

PORTARIA Nº 40.652, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/05/2018 a Portaria nº 31.687 de 08/07/2016, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Sonara Eloiza Ferreira Torres, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, portadora do RG nº 20.304.067-SSP/SP, CPF/MF nº 110.622.948-74 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04802815448 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/09/2017 a Portaria nº 30.193 de 20/10/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Arsenio Peçanha de Lima, matrícula 1335/1, Engenheiro, referência 10“A”, portador do RG nº 6.937.742-SSP/SP, CPF/MF nº 826.438.498-68 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03187785664 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/09/2016 a Portaria nº 26.590 de 05/12/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Violato, matrícula 1428/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, portador do RG nº 8.431.606-8-SSP/SP, CPF/MF nº 960.020.858-15 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04024546106 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 16/02/2018 a Portaria nº 31.928 de 26/08/2016, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Cynira da Silva Perazza, matrícula 1635/1, Psicólogo, referência 8“A”, portadora do RG nº 6.888.090-SSP/SP, CPF/MF nº 006.301.478-50 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01028633442 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 11 de 49

PORTARIA Nº 40.656, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 04/10/2016 a Portaria nº 26.343 de 03/10/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Serafim Fernandes Neto, matrícula 3129/3, Gerente, referência "GR", portador do RG nº 12.568.034-X-SSP/SP, CPF/MF nº 015.524.338-11 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01496328660 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.658, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 14/06/2016 a Portaria nº 30.042 de 21/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Cleiton Fumio Kimimoto, matrícula 4332/1, Agente Administrativo, referência 5"A", portador do RG nº 35.305.451-3-SSP/SP, CPF/MF nº 309.240.368-18 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01862005434 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.657, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 11/06/2018 a Portaria nº 31.994 de 09/09/2016, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Rafael Alves Germano, matrícula 4088/1, Servente de Obras, referência 1"A", portador do RG nº 44.615.395-3-SSP/SP, CPF/MF nº 385.428.378-43 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04240601088 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.659, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/04/2018 a Portaria nº 26.145 de 20/08/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Cesar Augusto Mesquita de Lima, matrícula 4452/1, Assessor Jurídico, referência 10"C", portador do RG nº 18.682.781-7-SSP/SP, CPF/MF nº 090.799.338-99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04119743591 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 12 de 49

PORTARIA Nº 40.660, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/05/2018 a Portaria nº 25.028 de 01/02/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Geraldo Cesar Real, matrícula 4462/1, Gerente, referência "GR", portador do RG nº 13.616.412-2-SSP/SP, CPF/MF nº 063.131.048-70 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02004227420 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.661, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 03/01/2018 a Portaria nº 25.102 de 22/02/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Jorge Abe, matrícula 4493/1, Diretor, referência 10"C", portador do RG nº 9.255.074-5-SSP/SP, CPF/MF nº 797.434.398-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02112419328 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.662, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/06/2017 a Portaria nº 26.921 de 23/01/2014, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Flavio Diego Pereira Ferreira, matrícula 4547/1, Secretário de Gabinete, referência 4"C", portador do RG nº 43.121.533-9-SSP/SP, CPF/MF nº 351.010.208-85 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03687101459 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.663, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 09/11/2015 a Portaria nº 26.024 de 02/08/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Paulo Lopes Rocha, matrícula 4574/1, Agente de Trânsito, referência 4"A", portador do RG nº 14.424.748-SSP/SP, CPF/MF nº 054.386.808-76 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01967254415 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 13 de 49

PORTARIA Nº 40.664, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 23/09/2016 a Portaria Nº 29.184 de 24/04/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Juliano Lopes Garrido de Almeida, matrícula 4774/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, portador do RG nº 26.212.944-9-SSP/SP, CPF/MF nº 219.745.178-29 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00603459188 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/04/2018 a Portaria nº 26.601 de 06/12/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Miguel Antonio Matheus Junior, matrícula 30155/6, Gerente, referência “GR”, portador do RG nº 17.806.867-SSP/SP, CPF/MF nº 104.990.378-12 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04323142671 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.666, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 12/07/2019 a Portaria nº 26.249 de 18/09/2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Eliel Lima de Oliveira, matrícula 30717/2, Secretário de Gabinete, referência 4“C”, portador do RG nº 40.248.577-4-SSP/SP, CPF/MF nº 328.566.268-90 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03842909910 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Processo nº 147/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931.

Lins/SP, 12 de novembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 14 de 49

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL –
CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: JOÃO EDSON
ALONSO SOARES - ME (CNPJ nº. 09.539.086/0001-08)
– Contrato nº 039/2020, referente ao Pregão Presencial
nº. 004/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para
o fornecimento de banda musical com som e iluminação
para realização de bailes do idoso. Conforme justificativas
contidas na Comunicação Interna nº 201/2020 – SEMEL,
o presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO
CONTRATUAL UNILATERAL a partir da presente data.

Torna-se rescindido o Contrato nº 039/2020
para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE BANDA MUSICAL COM SOM
E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BAILES DO
IDOSO, tornando-se sem efeito eventuais disposições
contrárias.

Parecer jurídico em: 17/11/2020.

Assinatura: 17/11/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-
4280.

Lins/SP, 18 de novembro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 15 de 49

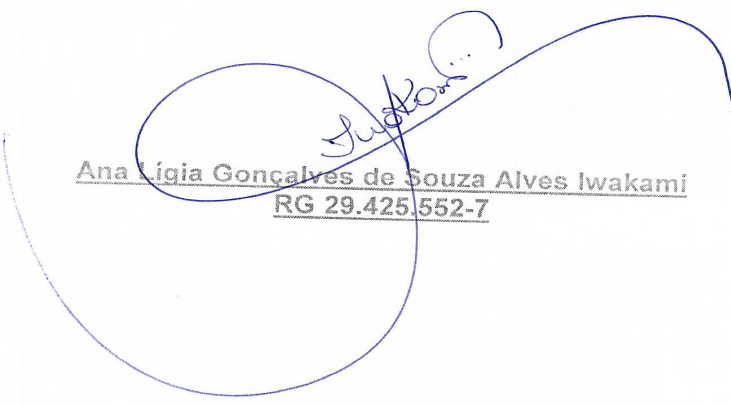
Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves Iwakami, portador do RG 29.425.552-7 SSP/SP e inscrito no CPF 276.825.028-78, residente e domiciliado na Rua João Bossonaro, 970, Jardim Santa Lucia, na cidade Lins/SP, Declaro possuo 50% do imóvel localizado na Rua João Bossonaro, 970, Jardim Santa Lucia, na cidade Lins/SP.

Lins, 13 de outubro de 2020.


Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves Iwakami
RG 29.425.552-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 16 de 49

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Lúcia da Silva Pereira, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 476.349.248-90 e no RG nº 48.682.789-6, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo patrimônio em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 13 de outubro de 2020.


Ana Lúcia da Silva Pereira



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruna Catallão da Silva, portador (a) do RG n.47.390.880-3, inscrito (a) no CPF sob o n. 376.667.048-44, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

Não

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

Não

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

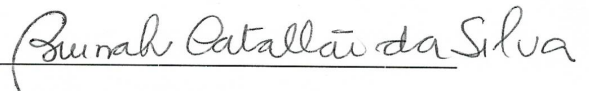
Carro Onix 2016, Placa GHF 2790 – R\$ 41.000,00

4) Outros (identificação/valor atual)

Não

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP, 10 de outubro de 2020.


Bruna Catallão da Silva



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CLÁUDIO DOS SANTOS NÓBREGA, brasileiro, portador do RG 59.567.167-6, CPF 900042801.72 residente á Rua Oscar Capela 21, Pasetto, Cidade de Lins CEP 16.403.45 Lins – São Paulo.

Declaro que tenho em posse o seguinte item.

01 – Imóvel localizado na rua Oscar Capela, 21 bairro Pasetto, Cidade de Lins SP, avaliada em R\$ 200.000,00

Cláudio dos Santos Nóbrega

Lins, 09 de novembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 19 de 49

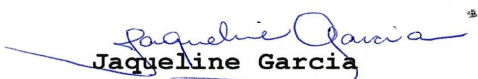
DECLARAÇÃO DE BENS

Jaqueline Garcia, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob n.º142.762, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º9.656.777 SSP/SP, e, inscrita no CPF/MF sob n.º088.647.358-60, residente e domiciliada à Rua Paulo Prado- n.º1.028-Jd. Campestre- nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, **declara para todos os fins e especialmente os de direito que:**

Possui apenas uma parte ideal correspondente a 1/6 do Imóvel sito à Rua Dr. Quirino- n.º941- Edifício Rosiris- apartamento n.º34- na Cidade e Comarca de Campinas- SP.- CEP:13015-081, adquirida através da Herança deixada por seus Pais, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do 1ºTabelionato da Comarca de Lins-SP- datada de 01 de setembro de 2011 (livro 443 e fls.013/17).

Nada mais.

Lins, 05 de Novembro de 2020.


Jaqueline Garcia

OAB/SP n.º142.762



DECLARAÇÃO DE BENS

José Augusto Fukushima, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n.º 167.739, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.817.168-x SSP/SP, e, inscrita no CPF/MF sob n.º 130.983.348-60, residente e domiciliada à Rua Fernão Dias n.º 84, Vila Clélia, nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, **declara para todos os fins e especialmente os de direito que:**

Possui imóvel residencial quitado nesta comarca de Lins/SP, localizado na Rua Fernão dias 84, Vila Clélia.

Por ser a expressão de verdade, assina a presente para que produza seus legais efeitos, na forma da lei, como de direito.

Nada mais.

Lins, 05 de novembro de 2020.

José Augusto Fukushima
OAB/SP n.º 167.739



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 21 de 49

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Letícia Stanzani Cavalcanti, brasileiro(a), solteira, RG nº55.660.262-6, órgão emissor SSP/SP, CPF nº 46650347884, residente à Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 310, complemento 300, bairro Residencial Santa Lucia, CEP 16402-510, cidade Lins, estado São Paulo.

(X) DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

- 1) Moto Honda/CG 160 FAN ano/ modelo 2020, vermelha, placa EPA4080. Valor R\$11.000,00
- 2) Um terreno com 372,17 m² com uma edificação residencial de 139,06 m² localizada na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 310, Residencial Santa Lucia, CEP 16402-510, Lins-SP. Valor R\$200.000,00

() DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, não possuir bens sob minha posse/propriedade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

Lins- SP, 03 de novembro de 2020

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 22 de 49

Eu, Letícia Suemy Barreto Morimoto, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, inscrita no CPF sob o nº 445.323.838-03 e no RG nº 44.879.614-4, residente e domiciliada à Rua Doutor Aldeziro Cahn Coqueiro Neto nº 45 Bairro Morumbi – Lins – SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- 1) Veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO/MODELO 2013/2013, PRETO PLACA EWQ0C75 – Valor: R\$18.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins – SP, 13 de outubro de 2020.

Letícia Suemy Barreto Morimoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 23 de 49

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Henrique de Andrade Caetano, portador do RG 40.262.453-1 SSP/SP e inscrito no CPF 276.825.028-78, residente e domiciliado na Rua José Fava, 1036, Junqueira, na cidade Lins/SP, Declaro possuo 1/4 do imóvel localizado na Rua Jose Ferreira Ludovico, 29, Vila Marconi, na cidade Promissão/SP, com reserva de usufruto vitalício para Cassia Aparecida Francisco de Andrade.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Luiz Henrique de Andrade Caetano
RG 40.262.453-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

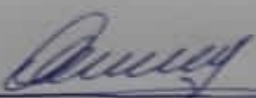
Ano IV | Edição nº 703

Página 24 de 49

Eu Deides Maria, RG. 6.142.030
CPF. 759.379.648-53, declaro
que não tenho bens em
meu nome.

Sem mais

Lins - 06/11/2020


ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 25 de 49

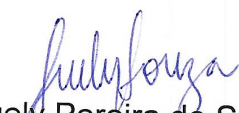
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Suely Pereira de Souza, portadora da cédula de identidade nº 11.972.792-4, DECLARO para os devidos fins , que na presente data, possuo os seguintes bens em meu nome:

1 imóvel residencial

1 automóvel de passeio ônix Activ branco.

Lins, 13 de Outubro de 2020


Suely Pereira de Souza

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax:3522-2764
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 26 de 49

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.471.860,46	256.319.106,20	38.298.315,29	14,94 %	185.830.980,24	72,50 %	70.488.125,96
RECEITAS CORRENTES	216.216.822,89	241.564.485,03	36.733.795,29	15,21 %	179.736.439,00	74,41 %	61.828.046,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.304.150,48	46.895.540,03	7.942.229,31	16,94 %	34.524.192,62	73,62 %	12.371.347,41
Impostos	34.175.150,48	34.175.150,48	6.043.922,61	17,69 %	25.647.498,59	75,05 %	8.527.651,89
Taxas	12.024.000,00	12.615.389,55	1.887.799,54	14,96 %	8.816.412,90	69,89 %	3.798.976,65
Contribuição de Melhoria	105.000,00	105.000,00	10.507,16	10,01 %	60.281,13	57,41 %	44.718,87
CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	7.280,01	0,24 %	32.856,19	1,10 %	2.967.143,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	7.280,01	0,24 %	32.856,19	1,10 %	2.967.143,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.395.500,00	1.436.873,70	110.421,19	7,68 %	1.226.730,77	85,38 %	210.142,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	284.000,00	284.000,00	27.073,44	9,53 %	109.461,13	38,54 %	174.538,87
Valores Mobiliários	1.111.500,00	1.152.873,70	83.347,75	7,23 %	1.117.269,64	96,91 %	35.604,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	63.000,00	63.000,00	3.745,82	5,95 %	27.439,83	43,56 %	35.560,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	63.000,00	63.000,00	3.745,82	5,95 %	27.439,83	43,56 %	35.560,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.257.857,33	186.877.996,02	28.525.376,72	15,26 %	143.225.557,68	76,64 %	43.652.438,34
Transferências da União e de suas Entidades	64.100.473,98	86.292.722,42	12.692.464,34	14,71 %	66.543.012,18	77,11 %	19.749.710,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.074.383,35	79.489.670,76	11.791.845,78	14,83 %	60.020.936,75	75,51 %	19.468.734,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	513.000,00	513.000,00	673.127,51	131,21 %	1.056.063,66	205,86 %	-543.063,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.570.000,00	20.570.000,00	3.367.939,09	16,37 %	15.592.942,25	75,80 %	4.977.057,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	12.602,84	0,00	0,00 %	12.602,84	100,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.196.315,08	3.291.075,28	144.742,24	4,40 %	699.661,91	21,26 %	2.591.413,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.776.315,08	1.776.315,08	99.841,27	5,62 %	457.886,17	25,78 %	1.318.428,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	401.000,00	401.000,00	11.741,07	2,93 %	20.012,53	4,99 %	380.987,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.019.000,00	1.113.760,20	33.159,90	2,98 %	221.763,21	19,91 %	891.996,99
RECEITAS DE CAPITAL	11.255.037,57	14.754.621,17	1.564.520,00	10,60 %	6.094.541,24	41,31 %	8.660.079,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.361.187,52	319.296,95	23,46 %	1.361.187,52	100,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.361.187,52	319.296,95	23,46 %	1.361.187,52	100,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.250.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.250.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.005.037,57	12.143.433,65	1.245.223,05	10,25 %	4.733.353,72	38,98 %	7.410.079,93
Transferências da União e de suas Entidades	5.428.012,82	6.182.982,79	583.619,04	9,44 %	3.182.611,08	51,47 %	3.000.371,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.577.024,75	5.960.450,86	661.604,01	11,10 %	1.550.742,64	26,02 %	4.409.708,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	227.471.860,46	256.319.106,20	38.298.315,29	14,94 %	185.830.980,24	72,50 %	70.488.125,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	227.471.860,46	256.319.106,20	38.298.315,29	14,94 %	185.830.980,24	72,50 %	70.488.125,96
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	227.471.860,46	256.319.106,20	38.298.315,29	14,94 %	185.830.980,24	72,50 %	70.488.125,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	627.092,04	0,00	0,00 %	627.092,04	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	627.092,04	0,00	0,00 %	627.092,04	0,00 %	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 27 de 49

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.606.458,03	70.775.729,62	34.744.193,00	160.757.410,20	95.624.777,45	157.078.341,23
DESPESAS CORRENTES	212.248.756,39	227.733.641,99	23.000.796,93	169.510.664,88	58.222.977,11	32.694.579,13	153.112.259,44	74.621.382,55	149.801.305,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.276.490,38	97.639.748,33	17.043.107,61	73.378.329,25	24.261.419,08	17.369.048,67	73.152.022,84	24.487.725,49	71.131.132,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	425.000,00	495.000,00	0,00	455.000,00	40.000,00	50.029,37	202.183,03	292.816,97	202.183,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.547.266,01	129.598.893,66	5.957.689,32	95.677.335,63	33.921.558,03	15.275.501,09	79.758.053,57	49.840.840,09	78.467.989,97
DESPESAS DE CAPITAL	15.123.104,07	28.548.545,66	841.282,85	16.095.793,15	12.452.752,51	2.049.613,87	7.645.150,76	20.903.394,90	7.277.035,31
INVESTIMENTOS	14.063.104,07	27.197.796,32	841.282,85	15.102.915,96	12.094.880,36	1.939.612,64	6.808.223,84	20.389.572,48	6.440.108,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	290.749,34	0,00	290.127,48	621,86	0,00	290.127,48	621,86	290.127,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	702.749,71	357.250,29	110.001,23	546.799,44	513.200,56	546.799,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.606.458,03	70.775.729,62	34.744.193,00	160.757.410,20	95.624.777,45	157.078.341,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.606.458,03	70.775.729,62	34.744.193,00	160.757.410,20	95.624.777,45	157.078.341,23
SUPERÁVIT (XIII)				224.522,21			25.073.570,04		28.752.639,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.830.980,24		34.744.193,00	185.830.980,24		185.830.980,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 13h e 55m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 28 de 49

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.606.458,03	100,00 %	70.775.729,62	34.744.193,00	160.757.410,20	100,00 %	95.624.777,45
Legislativa	10.091.460,24	9.299.460,24	871.220,03	5.517.463,25	2,97 %	3.781.996,99	929.609,00	4.948.327,52	3,08 %	4.351.132,72
Ação Legislativa	10.091.460,24	9.299.460,24	871.220,03	5.517.463,25	2,97 %	3.781.996,99	929.609,00	4.948.327,52	3,08 %	4.351.132,72
Administração	38.652.902,78	37.573.873,81	3.364.232,09	29.334.364,45	15,80 %	8.239.509,36	4.988.483,56	26.035.624,31	16,20 %	11.538.249,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.110.000,00	1.260.000,00	178.531,44	964.111,24	0,52 %	295.888,76	192.322,33	922.409,70	0,57 %	337.590,30
Planejamento e Orçamento	4.379.800,00	3.839.800,00	542.565,60	2.886.153,08	1,55 %	953.646,92	613.957,14	2.475.474,35	1,54 %	1.364.325,65
Administração Geral	28.762.349,15	28.213.320,18	2.119.480,74	22.564.592,09	12,16 %	5.648.728,09	3.642.258,58	19.998.253,83	12,44 %	8.215.066,35
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Comunicação Social	593.000,00	553.000,00	18.881,43	420.405,24	0,23 %	132.594,76	34.567,93	383.208,31	0,24 %	169.791,69
Defesa Civil	611.778,22	611.778,22	89.267,89	424.063,64	0,23 %	187.714,58	89.872,59	420.855,96	0,26 %	190.922,26
Previdência Básica	2.450.000,00	2.350.000,00	409.386,19	1.820.124,86	0,98 %	529.875,14	409.386,19	1.820.124,86	1,13 %	529.875,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	6.118,80	15.297,30	0,01 %	14.702,70	6.118,80	15.297,30	0,01 %	14.702,70
Turismo	705.975,41	705.975,41	0,00	239.617,00	0,13 %	466.358,41	0,00	0,00	0,00 %	705.975,41
Segurança Pública	573.000,00	573.000,00	39.042,15	511.325,35	0,28 %	61.674,65	71.793,17	322.341,58	0,20 %	250.658,42
Defesa Civil	573.000,00	573.000,00	39.042,15	511.325,35	0,28 %	61.674,65	71.793,17	322.341,58	0,20 %	250.658,42
Assistência Social	12.461.628,66	15.125.241,69	1.727.983,73	11.103.838,03	5,98 %	4.021.403,66	2.270.271,95	9.880.826,50	6,15 %	5.244.415,19
Assistência ao Idoso	5.000,00	105.000,00	103.099,00	103.099,00	0,06 %	1.901,00	103.099,00	103.099,00	0,06 %	1.901,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.641.392,66	3.504.827,94	200.174,65	2.719.572,29	1,47 %	785.255,65	417.854,71	2.383.731,17	1,48 %	1.121.096,77
Assistência Comunitária	9.815.236,00	11.465.413,75	1.424.620,08	8.281.166,74	4,46 %	3.184.247,01	1.749.318,24	7.393.986,33	4,60 %	4.071.417,42
Previdência Social	3.147.000,00	2.997.000,00	488.803,34	2.142.260,58	1,15 %	854.739,42	488.803,34	2.142.260,58	1,33 %	854.739,42
Previdência do Regime Estatutário	3.147.000,00	2.997.000,00	488.803,34	2.142.260,58	1,15 %	854.739,42	488.803,34	2.142.260,58	1,33 %	854.739,42
Saúde	55.249.391,10	69.922.259,83	6.094.624,98	52.678.790,77	28,38 %	17.243.469,06	10.323.971,37	47.794.288,10	29,73 %	22.127.971,73
Administração Geral	5.079.800,00	8.475.016,05	2.031.125,40	5.835.146,53	3,14 %	2.639.869,52	2.064.469,50	5.820.710,10	3,62 %	2.654.305,95
Atenção Básica	12.645.200,00	24.166.796,00	2.256.315,46	16.001.964,51	8,62 %	8.164.831,49	2.780.699,39	15.342.323,34	9,54 %	8.824.472,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.556.834,66	27.561.953,76	949.918,43	24.588.870,90	13,25 %	2.973.082,86	4.059.052,25	21.123.365,22	13,14 %	6.438.588,54
Suporte Profilático e Terapêutico	6.127.500,00	6.927.500,00	429.620,81	4.052.991,97	2,18 %	2.874.508,03	862.740,45	3.406.633,23	2,12 %	3.520.866,77
Vigilância Sanitária	675.500,00	675.500,00	100.610,44	470.922,37	0,25 %	204.577,63	101.900,17	460.807,75	0,29 %	214.692,25
Vigilância Epidemiológica	2.134.556,44	2.085.494,02	327.034,44	1.701.852,25	0,92 %	383.641,77	450.602,57	1.620.166,78	1,01 %	465.327,24
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	0,00	27.042,24	0,01 %	2.957,76	4.507,04	20.281,68	0,01 %	9.718,32
Educação	58.060.825,10	59.086.608,56	6.888.244,05	39.759.672,27	21,42 %	19.326.936,29	8.048.867,41	35.999.911,25	22,39 %	23.086.697,31
Alimentação e Nutrição	6.033.600,00	5.968.600,00	243.798,70	2.053.137,67	1,11 %	3.915.462,13	428.182,27	1.681.622,99	1,05 %	4.286.977,01
Ensino Fundamental	18.523.190,00	16.512.510,83	2.725.825,92	13.129.234,96	7,07 %	3.383.275,87	2.818.457,62	11.143.879,67	6,93 %	5.368.631,16
Ensino Médio	3.753.990,00	3.616.782,24	56.403,12	492.381,51	0,27 %	3.124.400,73	83.005,12	489.120,30	0,30 %	3.127.661,94
Ensino Infantil	28.382.365,10	31.092.745,45	3.805.176,72	22.689.026,43	12,22 %	8.403.719,02	4.623.798,28	21.414.695,96	13,32 %	9.678.049,49
Educação de Jovens e Adultos	341.500,00	555.156,14	46.428,17	389.836,43	0,21 %	165.319,71	46.428,17	377.733,23	0,23 %	177.422,91
Educação Especial	1.026.180,00	1.340.813,90	10.611,42	1.006.055,07	0,54 %	334.758,83	48.995,75	892.859,10	0,56 %	447.954,80
Cultura	2.237.578,22	2.697.973,09	188.305,78	1.688.670,14	0,91 %	1.009.302,95	282.271,64	1.383.009,90	0,86 %	1.314.963,19
Difusão Cultural	2.237.578,22	2.697.973,09	188.305,78	1.688.670,14	0,91 %	1.009.302,95	282.271,64	1.383.009,90	0,86 %	1.314.963,19
Direitos da Cidadania	213.700,00	198.700,00	103,16	37.432,38	0,02 %	161.267,62	2.516,15	26.857,58	0,02 %	171.842,42
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	213.700,00	198.700,00	103,16	37.432,38	0,02 %	161.267,62	2.516,15	26.857,58	0,02 %	171.842,42
Urbanismo	30.742.367,90	40.973.476,77	2.567.308,92	29.348.356,69	15,81 %	11.625.120,08	5.085.705,26	22.754.571,16	14,15 %	18.218.905,61
Infra Estrutura Urbana	16.538.679,43	24.819.216,80	1.328.915,45	15.834.211,95	8,53 %	9.985.004,85	2.329.693,95	10.296.206,13	6,40 %	14.523.010,67
Serviços Urbanos	13.892.961,49	15.745.289,16	1.238.393,17	13.117.781,95	7,07 %	2.627.507,21	2.687.173,42	12.285.735,78	7,64 %	3.459.553,38
Turismo	310.726,98	408.970,81	0,30	396.362,79	0,21 %	12.608,02	68.837,89	172.629,25	0,11 %	236.341,56
Habituação	351.100,00	351.100,00	58.999,37	304.767,43	0,16 %	46.332,57	61.142,93	285.049,74	0,18 %	66.050,26
Habituação Urbana	351.100,00	351.100,00	58.999,37	304.767,43	0,16 %	46.332,57	61.142,93	285.049,74	0,18 %	66.050,26
Gestão Ambiental	206.108,77	444.649,02	160.550,00	160.550,00	0,09 %	284.099,02	0,00	0,00	0,00 %	444.649,02
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Controle Ambiental	99.073,00	99.073,00	0,00	0,00	0,00 %	99.073,00	0,00	0,00	0,00 %	99.073,00
Recursos Hídricos	77.035,77	315.576,02	160.550,00	160.550,00	0,09 %	155.026,02	0,00	0,00	0,00 %	315.576,02
Agricultura	3.908.560,77	4.606.006,02	708.012,88	3.687.866,45	1,99 %	918.139,57	794.611,28	3.399.353,30	2,11 %	1.206.652,72
Extensão Rural	3.908.560,77	4.606.006,02	708.012,88	3.687.866,45	1,99 %	918.139,57	794.611,28	3.399.353,30	2,11 %	1.206.652,72
Comércio e Serviços	0,00	847.101,70	0,00	367.937,26	0,20 %	479.164,44	72.280,28	120.924,26	0,08 %	726.177,44
Turismo	0,00	847.101,70	0,00	367.937,26	0,20 %	479.164,44	72.280,28	120.924,26	0,08 %	726.177,44
Transporte	3.676.636,38	3.656.136,38	211.417,93	3.193.288,63	1,72 %	462.847,75	599.523,13	2.294.742,53	1,43 %	1.361.393,85
Transporte Rodoviário	3.676.636,38	3.656.136,38	211.417,93	3.193.288,63	1,72 %	462.847,75	599.523,13	2.294.742,53	1,43 %	1.361.393,85
Desporto e Lazer	6.314.600,54	6.374.600,54	473.321,37	4.612.124,64	2,48 %	1.762.475,90	564.311,93	2.620.339,42	1,63 %	3.754.261,12
Desporto Comunitário	6.314.600,54	6.374.600,54	473.321,37	4.612.124,64	2,48 %	1.762.475,90	564.311,93	2.620.339,42	1,63 %	3.754.261,12
Encargos Especiais	1.485.000,00	1.555.000,00	0,00	1.157.749,71	0,62 %	397.250,29	160.030,60	748.982,47	0,47 %	806.017,53
Serviço da Dívida Interna	1.485.000,00	1.555.000,00	0,00	1.157.749,71	0,62 %	397.250,29	160.030,60	748.982,47	0,47 %	806.017,53
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	227.471.860,46	256.382.187,65	23.842.079,78	185.606.458,03	100,00 %	70.775.729,62	34.744.193,00	160.757.410,20	100,00 %	95.624.777,45

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 35m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcimir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 29 de 49

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.207.473,96	26.687.626,31	20.757.688,73	19.661.414,29	19.911.275,26	17.592.886,83	19.158.823,29	19.301.150,96	20.035.895,74	22.017.627,69	21.117.234,14	19.514.681,67	242.963.778,87	265.793.423,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.299.056,41	3.657.023,84	2.052.610,64	2.408.453,57	2.381.622,03	2.869.190,73	7.271.042,04	3.113.703,75	3.215.044,72	3.270.295,83	3.214.933,21	4.727.296,10	41.480.272,87	46.895.540,03
IPTU	645.171,44	488.519,91	192.822,22	196.977,02	211.647,26	805.027,01	3.722.498,07	719.887,82	715.554,30	678.238,40	702.828,06	816.363,02	9.895.534,53	10.819.000,00
ISS	1.319.114,26	1.403.313,96	1.234.230,34	1.197.515,35	1.146.643,04	837.821,75	843.928,97	1.007.023,27	1.039.107,65	1.006.575,57	1.084.829,33	2.010.783,52	14.130.887,01	16.717.750,48
ITBI	316.219,23	316.037,99	186.852,48	175.655,26	189.522,98	80.884,72	109.992,01	283.873,94	220.989,96	246.395,69	237.926,87	271.590,04	2.635.941,17	2.800.400,00
IRRF	242.444,79	755.833,72	15.325,66	314.165,99	370.907,59	330.809,22	312.253,76	291.916,47	388.587,66	529.944,55	346.159,27	573.442,50	4.471.791,18	3.838.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	776.106,69	693.318,26	423.379,94	524.139,95	462.901,16	814.648,03	2.282.369,23	811.002,25	850.805,15	809.141,62	843.189,68	1.055.117,02	10.346.118,98	12.720.389,55
Contribuições	3.409,64	2.966,66	0,00	5.573,82	3.692,17	3.853,77	3.225,42	3.124,45	0,00	6.106,55	3.619,32	3.660,69	39.232,49	3.000.000,00
Receita Patrimonial	155.906,88	192.068,12	177.516,07	148.725,84	222.738,48	156.728,66	157.902,62	106.914,31	106.653,81	39.129,79	32.586,80	77.834,39	1.574.705,77	1.445.211,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	132.722,03	154.393,74	160.700,92	141.929,48	209.045,47	144.749,09	149.445,79	99.303,09	95.675,99	33.072,06	28.192,32	55.155,43	1.404.385,41	1.161.211,68
Outras Receitas Patrimoniais	23.184,85	37.674,38	16.815,15	6.796,36	13.693,01	11.979,57	8.456,83	7.611,22	10.977,82	6.057,73	4.394,48	22.678,96	170.320,36	284.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	336,16	3.532,51	5.039,33	2.352,95	5.320,90	289,36	3.957,42	974,10	3.641,13	2.118,82	2.357,00	1.388,82	31.308,50	63.000,00
Transferências Correntes	13.625.442,58	22.604.868,67	18.417.443,70	17.006.495,66	17.219.182,67	14.527.408,76	11.681.572,60	16.002.844,51	16.638.291,35	18.641.060,59	17.784.703,02	14.638.794,22	198.788.108,53	211.098.596,02
Cota-Parte do FPM	3.127.775,86	5.332.341,50	3.153.228,88	4.556.274,99	2.664.180,07	2.611.486,26	2.728.411,94	2.221.073,66	3.828.903,82	2.432.211,97	1.959.168,17	2.636.249,53	37.251.306,65	39.775.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.445.706,89	7.851.190,24	5.348.842,11	5.481.839,63	6.318.636,53	4.268.303,26	4.195.622,30	5.118.718,73	4.537.542,88	5.441.046,40	6.358.245,76	6.154.548,23	66.520.242,96	65.513.000,00
Cota-Parte do IPVA	431.438,51	757.592,71	5.767.253,70	2.434.556,11	2.510.958,80	270.818,82	316.831,68	1.070.550,08	655.526,27	529.262,48	1.237.617,23	647.289,84	16.629.696,23	17.831.000,00
Cota-Parte do ITR	51.512,53	62.402,54	59.398,96	554,07	959,04	0,00	0,00	6.087,08	1.447,52	878,50	11.019,05	293.536,90	487.796,19	439.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Transferências da LC 61/1989	37.165,54	41.383,17	41.907,45	35.056,88	38.019,01	34.675,87	29.071,96	30.357,67	33.316,67	36.145,96	48.725,43	53.641,33	459.466,94	455.000,00
Transferências do FUNDEB	1.557.530,32	2.256.893,21	2.134.158,62	1.802.073,24	1.873.252,38	1.154.573,57	1.154.237,62	1.395.503,35	1.245.773,14	1.465.431,24	1.705.476,95	1.662.462,14	19.407.365,78	20.570.000,00
Outras Transferências Correntes	2.974.312,93	6.303.065,30	1.912.653,98	2.696.140,94	3.813.176,84	6.187.550,98	3.257.397,10	6.160.553,94	6.335.781,05	8.736.084,04	6.464.450,43	3.191.066,25	58.032.233,78	66.375.596,02
Outras Receitas Correntes	123.322,29	227.166,51	105.078,99	89.812,25	78.719,01	35.415,55	41.123,19	73.589,84	72.264,73	58.916,11	79.034,79	65.707,45	1.050.150,71	3.291.075,28
DEDUÇÕES (II)	1.818.719,81	2.490.081,52	2.874.126,18	2.501.656,28	2.306.550,66	1.437.056,78	1.453.987,54	1.689.357,36	1.501.117,36	1.670.266,92	1.940.597,13	1.957.523,39	23.641.040,93	24.220.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.818.719,81	2.490.081,52	2.874.126,18	2.501.656,28	2.306.550,66	1.437.056,78	1.453.987,54	1.689.357,36	1.501.117,36	1.670.266,92	1.940.597,13	1.957.523,39	23.641.040,93	24.220.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.388.754,15	24.197.544,79	17.883.562,55	17.159.758,01	17.604.724,60	16.155.830,05	17.704.835,75	17.611.793,60	18.534.778,38	20.347.360,77	19.176.637,01	17.557.158,28	219.322.737,94	241.572.823,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.388.754,15	24.197.544,79	17.883.562,55	17.159.758,01	17.604.724,60	16.155.830,05	17.704.835,75	17.611.793,60	18.534.778,38	20.347.360,77	19.176.637,01	17.557.158,28	219.322.737,94	241.572.823,01
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	15.388.754,15	24.197.544,79	17.883.562,55	17.159.758,01	17.604.724,60	16.155.830,05	17.704.835,75	17.611.793,60	18.534.778,38	20.347.360,77	19.176.637,01	17.557.158,28	219.322.737,94	241.572.823,01

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 59m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 30 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 31 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 32 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL								

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 38m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 33 de 49

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	241.564.485,03						179.736.439,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.895.540,03						34.524.192,62
IPTU	10.819.000,00						8.761.843,18
ISS	16.717.750,48						11.408.458,79
ITBI	2.800.400,00						2.003.683,95
IRRF	3.838.000,00						3.473.512,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.720.389,55						8.876.694,03
Contribuições	3.000.000,00						32.856,19
Receita Patrimonial	1.436.873,70						1.226.730,77
Aplicações Financeiras (II)	1.152.873,70						1.117.269,64
Outras Receitas Patrimoniais	284.000,00						109.461,13
Transferências Correntes	186.877.996,02						143.225.557,68
Cota-Parte do FPM	32.430.000,00						23.343.181,68
Cota-Parte do ICMS	52.410.400,00						42.578.676,87
Cota-Parte do IPVA	14.264.800,00						12.352.061,74
Cota-Parte do ITR	351.200,00						299.104,97
Transferências da LC 87/1996	112.000,00						0,00
Transferências da LC 61/1989	364.000,00						304.734,62
Transferências do FUNDEB	20.570.000,00						15.592.942,25
Outras Transferências Correntes	66.375.596,02						48.754.855,55
Demais Receitas Correntes	3.354.075,28						727.101,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	3.354.075,28						727.101,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	240.411.611,33						178.619.169,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.754.621,17						6.094.541,24
Operações de Crédito (VI)	1.361.187,52						1.361.187,52
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						0,00
Alienação de Bens	1.250.000,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	1.250.000,00						0,00
Transferências de Capital	12.143.433,65						4.733.353,72
Convênios	11.779.949,39						4.369.869,46
Outras Transferências de Capital	363.484,26						363.484,26
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.393.433,65						4.733.353,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	253.805.044,98						183.352.523,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	227.733.641,99	169.510.664,88	153.112.259,44	149.801.305,92	4.702.364,69	2.983.817,56	2.983.817,56
Pessoal e Encargos Sociais	97.639.748,33	73.378.329,25	73.152.022,84	71.131.132,92	1.226.266,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	495.000,00	455.000,00	202.183,03	202.183,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.598.893,66	95.677.335,63	79.758.053,57	78.467.989,97	3.476.098,64	2.983.817,56	2.983.817,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	129.598.893,66	95.677.335,63	79.758.053,57	78.467.989,97	3.476.098,64	2.983.817,56	2.983.817,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	227.238.641,99	169.055.664,88	152.910.076,41	149.599.122,89	4.702.364,69	2.983.817,56	2.983.817,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.548.545,66	16.095.793,15	7.645.150,76	7.277.035,31	1.270.091,53	3.570.188,45	3.417.872,90
Investimentos	27.197.796,32	15.102.915,96	6.808.223,84	6.440.108,39	1.270.091,53	3.570.188,45	3.417.872,90
Inversões Financeiras	290.749,34	290.127,48	290.127,48	290.127,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	290.749,34	290.127,48	290.127,48	290.127,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.060.000,00	702.749,71	546.799,44	546.799,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.488.545,66	15.393.043,44	7.098.351,32	6.730.235,87	1.270.091,53	3.570.188,45	3.417.872,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	254.827.187,65	184.448.708,32	160.008.427,73	156.329.358,76	5.972.456,22	6.554.006,01	6.401.690,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.649.017,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 34 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.592.000,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.184.991,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		202.183,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		15.631.825,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-29.104.729,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.989.417,64	11.733.907,04
DEDUÇÕES (XXIX)	42.316.616,63	65.997.326,88
Disponibilidade de Caixa	42.303.149,26	65.971.557,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.648.185,56	67.460.390,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.345.036,30	1.488.832,10
Demais Haveres Financeiros	13.467,37	25.768,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.327.198,99	-54.263.419,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		23.936.220,85
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.856.204,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		6.841.325,44
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		24.921.342,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		23.938.533,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		627.092,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		627.092,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 40m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 35 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.265.611,39	6.079.424,91	5.972.456,22	36.063,53	1.336.516,55	35.089,49	8.219.547,71	6.554.006,01	6.401.690,46	467.460,60	1.385.486,14	2.722.002,69	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL	1.265.611,39	6.079.424,91	5.972.456,22	36.063,53	1.336.516,55	35.089,49	8.219.547,71	6.554.006,01	6.401.690,46	467.460,60	1.385.486,14	2.722.002,69	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.265.611,39	6.079.424,91	5.972.456,22	36.063,53	1.336.516,55	35.089,49	8.219.547,71	6.554.006,01	6.401.690,46	467.460,60	1.385.486,14	2.722.002,69	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 11h e 00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 36 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 11h e 00m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 37 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	34.175.150,48	34.175.150,48	25.647.498,59	75,05 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.819.000,00	10.819.000,00	8.761.843,18	80,99 %		
1.1.1 - IPTU	8.421.000,00	8.421.000,00	7.173.736,07	85,19 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.398.000,00	2.398.000,00	1.588.107,11	66,23 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.800.400,00	2.800.400,00	2.003.683,95	71,55 %		
1.2.1 - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.997.120,64	71,33 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	6.563,31	1640,83 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.717.750,48	16.717.750,48	11.408.458,79	68,24 %		
1.3.1 - ISS	15.271.750,48	15.271.750,48	10.969.317,05	71,83 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.446.000,00	1.446.000,00	439.141,74	30,37 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.838.000,00	3.838.000,00	3.473.512,67	90,50 %		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	124.153.000,00	124.153.000,00	98.209.999,48	79,10 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	39.775.000,00	39.775.000,00	28.791.189,29	72,39 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.725.000,00	36.725.000,00	27.240.039,25	74,17 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.544.000,00	1.544.000,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.506.000,00	1.506.000,00	1.551.150,04	103,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	65.513.000,00	65.513.000,00	53.223.345,83	81,24 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	455.000,00	455.000,00	380.918,23	83,72 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	439.000,00	439.000,00	373.881,12	85,17 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.831.000,00	17.831.000,00	15.440.665,01	86,59 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	158.328.150,48	158.328.150,48	123.857.498,07	78,23 %		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.697.900,00	4.711.998,89	3.321.663,46	70,49 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.800.000,00	2.800.000,00	1.957.243,43	69,90 %		
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	31.067,55	62,14 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.815.800,00	1.825.046,69	1.320.742,53	72,37 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.100,00	36.952,20	12.609,95	34,13 %		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.252.000,00	8.957.737,10	2.279.123,62	25,44 %		
6.1 - Transferências de Convênios	8.252.000,00	8.957.737,10	2.279.123,62	25,44 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.949.900,00	13.669.735,99	5.600.787,08	40,97 %		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.220.600,00	24.220.600,00	19.331.769,89	79,82 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.345.000,00	7.345.000,00	5.448.007,85	74,17 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	13.102.600,00	13.102.600,00	10.644.669,17	81,24 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	91.000,00	91.000,00	76.183,65	83,72 %		
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	87.800,00	87.800,00	74.776,22	85,17 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.566.200,00	3.566.200,00	3.088.133,00	86,59 %		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.600.000,00	20.600.000,00	15.600.241,96	75,73 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.570.000,00	20.570.000,00	15.592.942,25	75,80 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	7.299,71	24,33 %		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.650.600,00	-3.650.600,00	-3.738.827,64	102,42 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.813.750,00	13.390.919,19	11.268.436,17	84,15 %	11.268.436,17	84,15 %
13.1 - Com Educação Infantil	6.187.500,00	8.537.500,00	7.241.426,46	84,82 %	7.241.426,46	84,82 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.626.250,00	4.853.419,19	4.027.009,71	82,97 %	4.027.009,71	82,97 %
14 - OUTRAS DESPESAS	8.786.250,00	7.236.250,00	4.402.631,75	60,84 %	4.202.836,24	58,08 %
14.1 - Com Educação Infantil	5.758.500,00	4.958.500,00	3.231.596,07	65,17 %	3.078.044,53	62,08 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.027.750,00	2.277.750,00	1.171.035,68	51,41 %	1.124.791,71	49,38 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.600.000,00	20.627.169,19	15.671.067,92	75,97 %	15.471.272,41	75,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 38 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 FUNDEB 60%					0,00	
16.2 FUNDEB 40%					0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					27.169,19	
17.1 FUNDEB 60%					27.169,19	
17.2 FUNDEB 40%					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					27.169,19	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					15.444.103,22	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					72,06	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					26,94	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					1,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					28.603,61	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 (2)					27.169,19	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.638.545,10	30.193.345,08	23.253.623,33	77,02 %	21.894.216,82	72,51 %
22.1 - Creche	12.958.012,10	13.122.211,69	10.861.444,53	82,77 %	9.816.212,61	74,81 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.848.250,00	4.788.644,51	4.180.342,93	87,30 %	4.029.095,55	84,14 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.109.762,10	8.333.567,18	6.681.101,60	80,17 %	5.787.117,06	69,44 %
22.2 - Pré-escola	14.680.533,00	17.071.133,39	12.392.178,80	72,59 %	12.078.004,21	70,75 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.097.750,00	8.707.355,49	6.292.679,60	72,27 %	6.290.375,44	72,24 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.582.783,00	8.363.777,90	6.099.499,20	72,93 %	5.787.628,77	69,20 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.234.690,00	14.387.666,97	10.884.535,57	75,65 %	10.419.097,76	72,42 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.654.000,00	7.131.169,19	5.198.045,39	72,89 %	5.151.801,42	72,24 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.580.690,00	7.256.497,78	5.686.490,18	78,36 %	5.267.296,34	72,59 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	43.873.235,10	44.581.012,05	34.138.158,90	76,58 %	32.313.314,58	72,48 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.738.827,64	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					27.169,19	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)					0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					170.180,08	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34){6}					-3.541.478,37	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}					35.854.792,95	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %(6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)					28,95	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.100,00	2.100,00	458,04	21,81 %	458,04	21,81 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.800.000,00	2.950.000,00	707.738,56	23,99 %	681.233,68	23,09 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.385.490,00	11.553.496,51	4.913.316,77	42,53 %	3.004.904,95	26,01 %
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	14.187.590,00	14.505.596,51	5.621.513,37	38,75 %	3.686.596,67	25,41 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	58.060.825,10	59.086.608,56	39.759.672,27	67,29 %	35.999.911,25	60,93 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.541,90		170.180,08	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.541,90		150.780,08	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		19.400,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 39 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	228.276,23	796.488,05
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.592.942,25	1.957.243,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.871.749,89	910.636,69
47.1 (-) Orçamento do Exercício	14.868.413,49	649.373,38
47.2 (-) Restos a Pagar	3.336,40	261.263,31
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.299,71	1.248,83
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	956.768,30	1.844.343,62
50- (+) AJUSTES	0,00	237,58
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	237,58
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	956.768,30	1.844.581,20

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 11h e 37m

Notas:

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

(2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(3) Caput do art. 212 da CF/1988

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 40 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	1.361.187,52	1.361.187,52	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.548.545,66	16.095.793,15	12.452.752,51
Investimentos	27.197.796,32	15.102.915,96	12.094.880,36
Inversões Financeiras	290.749,34	290.127,48	621,86
Amortização da Dívida	1.060.000,00	702.749,71	357.250,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.548.545,66	16.095.793,15	12.452.752,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II -	27.187.358,14	14.734.605,63	12.452.752,51

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Governo Municipal de Lins. Emissão: 13/11/2020, às 11:24:20. Assinado Digitalmente no dia 13/11/2020, às 11:24:20

Notas:

* <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 41 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.250.000,00					0,00	1.250.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.250.000,00					0,00	1.250.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	28.548.545,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.548.545,66
Despesas de Capital	28.548.545,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.548.545,66
Investimentos	27.197.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.197.796,32
Inversões Financeiras	290.749,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.749,34
Amortização da Dívida	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + II j)
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 42m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 42 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	34.175.150,48	34.175.150,48	25.647.498,59	75,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.819.000,00	10.819.000,00	8.761.843,18	80,99
IPTU	8.421.000,00	8.421.000,00	7.173.736,07	85,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.398.000,00	2.398.000,00	1.588.107,11	66,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.400,00	2.800.400,00	2.003.683,95	71,55
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.997.120,64	71,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	6.563,31	1.640,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.717.750,48	16.717.750,48	11.408.458,79	68,24
ISS	15.271.750,48	15.271.750,48	10.969.317,05	71,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.446.000,00	1.446.000,00	439.141,74	30,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.838.000,00	3.838.000,00	3.473.512,67	90,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	121.103.000,00	121.103.000,00	96.658.849,44	79,82
Cota-Parte FPM	36.725.000,00	36.725.000,00	27.240.039,25	74,17
Cota-Parte ITR	439.000,00	439.000,00	373.881,12	85,17
Cota-Parte IPVA	17.831.000,00	17.831.000,00	15.440.665,01	86,59
Cota-Parte ICMS	65.513.000,00	65.513.000,00	53.223.345,83	81,24
Cota-Parte IPI-Exportação	455.000,00	455.000,00	380.918,23	83,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	155.278.150,48	155.278.150,48	122.306.348,03	78,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 43 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.153.000,00	10.114.000,00	9.440.134,98	93,34	9.398.158,41	92,92	9.257.598,91	91,53	0,00
Despesas Correntes	6.876.500,00	9.756.500,00	9.151.379,47	93,80	9.109.402,90	93,37	8.969.855,90	91,94	0,00
Despesas de Capital	276.500,00	357.500,00	288.755,51	80,77	288.755,51	80,77	287.743,01	80,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.226.834,66	13.298.664,66	11.326.489,14	85,17	9.991.148,84	75,13	9.915.593,49	74,56	0,00
Despesas Correntes	15.182.278,22	13.226.834,66	11.254.659,14	85,09	9.919.318,84	74,99	9.843.763,49	74,42	0,00
Despesas de Capital	44.556,44	71.830,00	71.830,00	100,00	71.830,00	100,00	71.830,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.347.500,00	1.347.500,00	994.492,29	73,80	947.647,89	70,33	914.711,27	67,88	0,00
Despesas Correntes	1.341.000,00	1.341.000,00	994.492,29	74,16	947.647,89	70,67	914.711,27	68,21	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	615.500,00	615.500,00	455.223,15	73,96	453.143,15	73,62	440.295,04	71,53	0,00
Despesas Correntes	615.500,00	615.500,00	455.223,15	73,96	453.143,15	73,62	440.295,04	71,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.824.556,44	1.764.556,44	1.497.580,73	84,87	1.473.547,84	83,51	1.425.864,03	80,81	0,00
Despesas Correntes	1.712.278,22	1.652.278,22	1.385.430,83	83,85	1.363.197,94	82,50	1.315.514,13	79,82	0,00
Despesas de Capital	112.278,22	112.278,22	112.149,90	99,89	110.349,90	98,28	110.349,90	98,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.104.000,00	5.284.000,00	3.005.417,64	56,88	2.989.019,99	56,57	2.835.698,63	53,67	0,00
Despesas Correntes	5.103.000,00	5.283.000,00	3.004.723,44	56,88	2.988.325,79	56,57	2.835.698,63	53,68	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	694,20	69,42	694,20	69,42	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.271.391,10	32.424.221,10	26.719.337,93	82,41	25.252.666,12	77,88	24.789.761,37	76,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.719.337,93	25.252.666,12	24.789.761,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.719.337,93	25.252.666,12	24.789.761,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.345.952,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*		6.906.713,92	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,65	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 44 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.978.000,00	37.339.878,71	29.016.469,00	77,71
Proveniente da União	22.978.000,00	34.218.901,13	26.607.945,21	77,76
Proveniente dos Estados	1.000.000,00	3.120.977,58	2.408.523,79	77,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	10.413,81	8.960,87	86,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.980.000,00	37.350.292,52	29.025.429,87	77,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 45 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.492.200,00	14.052.796,00	6.561.829,53	46,69	5.944.164,93	42,30	5.548.693,46	39,48	0,00
Despesas Correntes	5.454.200,00	12.972.856,00	6.275.892,20	48,38	5.739.885,60	44,25	5.344.414,13	41,20	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	1.079.940,00	285.937,33	26,48	204.279,33	18,92	204.279,33	18,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.330.000,00	14.263.289,10	13.262.381,76	92,98	11.132.216,38	78,05	11.085.500,38	77,72	0,00
Despesas Correntes	13.330.000,00	14.263.289,10	13.262.381,76	92,98	11.132.216,38	78,05	11.085.500,38	77,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.780.000,00	5.580.000,00	3.058.499,68	54,81	2.458.985,34	44,07	2.361.570,86	42,32	0,00
Despesas Correntes	4.780.000,00	4.780.000,00	2.312.942,86	48,39	2.099.811,37	43,93	2.048.370,86	42,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	800.000,00	745.556,82	93,19	359.173,97	44,90	313.200,00	39,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	15.699,22	26,17	7.664,60	12,77	7.664,60	12,77	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	14.040,22	24,63	6.005,60	10,54	6.005,60	10,54	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.659,00	55,30	1.659,00	55,30	1.659,00	55,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.000,00	320.937,58	204.271,52	63,65	146.618,94	45,68	141.427,44	44,07	0,00
Despesas Correntes	304.000,00	314.937,58	198.537,52	63,04	141.934,94	45,07	140.077,44	44,48	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	5.734,00	95,57	4.684,00	78,07	1.350,00	22,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.800,00	3.221.016,05	2.856.771,13	88,69	2.851.971,79	88,54	2.848.278,19	88,43	0,00
Despesas Correntes	5.800,00	3.039.131,79	2.710.171,13	89,18	2.705.371,79	89,02	2.701.678,19	88,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	181.884,26	146.600,00	80,60	146.600,00	80,60	146.600,00	80,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.978.000,00	37.498.038,73	25.959.452,84	69,23	22.541.621,98	60,11	21.993.134,93	58,65	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 46 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.645.200,00	24.166.796,00	16.001.964,51	66,21	15.342.323,34	63,49	14.806.292,37	61,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	28.556.834,66	27.561.953,76	24.588.870,90	89,21	21.123.365,22	76,64	21.001.093,87	76,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.127.500,00	6.927.500,00	4.052.991,97	58,51	3.406.633,23	49,18	3.276.282,13	47,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	675.500,00	675.500,00	470.922,37	69,71	460.807,75	68,22	447.959,64	66,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.134.556,44	2.085.494,02	1.701.852,25	81,60	1.620.166,78	77,69	1.567.291,47	75,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.109.800,00	8.505.016,05	5.862.188,77	68,93	5.840.991,78	68,68	5.683.976,82	66,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	55.249.391,10	69.922.259,83	52.678.790,77	75,34	47.794.288,10	68,35	46.782.896,30	66,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	23.978.000,00	37.498.038,73	25.959.452,84	69,23	22.541.621,98	60,11	21.993.134,93	58,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.271.391,10	32.424.221,10	26.719.337,93	82,41	25.252.666,12	77,88	24.789.761,37	76,45	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 11h e 30m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 47 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	209.914.099,44	241.572.823,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 44m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 48 de 49

MUNICÍPIO DE LINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		227.471.860,46		
Previsão Atualizada		256.319.106,20		
Receitas Realizadas		185.830.980,24		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		627.092,04		
DESPESAS				
Dotação Inicial		227.471.860,46		
Dotação Atualizada		256.382.187,65		
Despesas Empenhadas		185.606.458,03		
Despesas Liquidadas		160.757.410,20		
Despesas Pagas		157.078.341,23		
Superávit Orçamentário		25.073.570,04		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		185.606.458,03		
Despesas Liquidadas		160.757.410,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		219.322.737,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		217.832.737,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		217.832.737,94		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.592.000,00	14.649.017,64	920,16 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		-29.104.729,00	15.631.825,90	-53,71 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.345.036,30	36.063,53	5.972.456,22
Poder Executivo		7.345.036,30	36.063,53	5.972.456,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.254.637,20	467.460,60	6.401.690,46
Poder Executivo		8.254.637,20	467.460,60	6.401.690,46
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.599.673,50	503.524,13	12.374.146,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		35.854.792,95	25%	28,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.241.266,98	60%	72,06 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		1.361.187,52	0,00	
Despesa de Capital Líquida		16.095.793,15	12.452.752,51	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos		0,00	1.250.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	28.548.545,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 703

Página 49 de 49

MUNICÍPIO DE LINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.252.666,12	15%	20,65 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/nov/2020 - 10h e 55m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno